



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG

Praça Santo Antônio, 19 - Centro - CEP: 37476-000 - Cristina (MG) - CNPJ: 04.363.372/0001-33
Telefone e Fax: (35) 3281-1993 www.cristina.mg.leg.br e-mail: camaradecristina@gmail.com

PORTARIA N.º 27/2025

Declara a inservibilidade de bem móvel e dá outras providências.

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MARINHO, Presidente da Câmara Municipal de Cristina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo tem apenas a posse dos bens utilizados na prestação de suas atividades, uma vez que todos pertencem ao Município;

RESOLVE

Art. 1º Fica desafetado o bem móvel relacionados abaixo, por serem inservíveis aos trabalhos desta Câmara:

- a) ventilador de coluna, plaqueta nº 88.

Art. 2º O bem relacionado acima deverá ser descartado como sucata ou dar outra destinação.

Art. 3º Fica determinada a devida baixa do bem relacionado no artigo 1º desta Portaria junto ao Patrimônio da Câmara Municipal de Cristina/MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

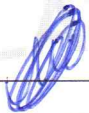
Publique-se e cumpra-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG

Praça Santo Antônio, 19 - Centro - CEP: 37476-000 - Cristina (MG) - CNPJ: 04.363.372/0001-33
Telefone e Fax: (35) 3281-1993 www.cristina.mg.leg.br e-mail: camaradecristina@gmail.com

Câmara Municipal de Cristina, 14 de novembro de 2025.


Antônio José Marinho

Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO

Publicado na imprensa oficial da Câmara Municipal de Cristina-MG, em 14/11/2025 nos termos do art. 31 da Lei Orgânica do Município.


Assinatura